Município de Interesse Turistico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu,200 — Centro — Centro — Piedade — SP CEP — 18.170-000 — Telefone (15)3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 13 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO N. 12/2025

Excelentíssimo Presidente

Assunto: Encaminhamento de Documentos – Projeto de Lei nº 03/2025

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminhamos, por meio deste, os documentos complementares relativos ao Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores públicos do município de Piedade.

Após verificações e apontamentos, a Secretaria de Orçamento e Finanças revisou os documentos e constatou a existência de diferenças nas obrigações patronais, em razão da desoneração da folha. Diante disto, seguem anexados os relatórios e estudos que demonstram o impacto financeiro e a devida adequação orçamentária da proposta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA